



CERTIFICADO DE VISTORIA

Pelo presente **CERTIFICADO**, declara-se para os devidos efeitos que, nos moldes previstos no Decreto Estadual nº 6.911 de 19 de janeiro de 1935, e Decreto Federal nº 3.665 de 20 de novembro de 2000, **foi vistoriado e aprovado** para os fins a que se destina, o **DEPOSITO DE PRODUTOS CONTROLADOS**; situado à, Ilha Barnabé, Proaps 92, Docas, na cidade de Santos/SP, pertencente à Empresa **AGEO LESTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A**– Inscrita no CNPJ – nº, 17.233.151/0001-92, fixando-se sua capacidade nos seguintes limites máximos:

Produto	Quantidade Mensal	Unidade de Medida
Álcool N- Butílico (butan-1-ol) e suas soluções e misturas	5.000	Toneladas
Álcool Sec-Butílico e suas soluções e misturas	417	Toneladas
Ácido Sulfúrico (Sulfato de Hidrogênio, Óleo de Vitriolo) e suas soluções e misturas.	15.000	Toneladas
Ácido Sulfúrico Fumegante(oleum) e suas soluções e misturas	5.000	Toneladas
Acetato de Etila e suas soluções e misturas	5.000	Toneladas
Acetato de N-Propila	2.000	Toneladas
Acetato de Isobutila	2.000	Toneladas
Acetona (Propanona, Dimetilcetona, Éter Piroacético, Dimetilformaldeído) e suas soluções e misturas	5.000	Toneladas
Ácido Fosfórico e suas soluções e misturas	15.000	Toneladas
Ácido Acético e suas soluções e misturas	30.000	Toneladas
Ácido Nítrico	417	Toneladas
Acrlonitrila	2.500	Toneladas
Álcool Isobutílico e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
Álcool Fenílico (Benzofenol, Fenol, Ácido Carbólico, Ácido Fenico e Hidroxibenzeno)	8.333	Toneladas
Álcool N-Propílico e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
Anidrido Acético e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
Anidrido Etanoico (Anidrido Acético, Óxido Acético, Óxido Acetil) e suas soluções e misturas	1.000	Toneladas
Acetato de Isopropila e suas soluções e misturas	1.000	Toneladas
Acetato de N-Butila e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
Acetato de Sec-Butila e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
Cresol e seus derivados (metilfenol)	8.333	Toneladas

O presente Certificado de Vistoria é exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- 1) Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- 2) Comunicar ao SPC quando houver modificações na razão social, no local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- 3) Esta Licença refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SSP/Polícia Civil/DPC;
- 4) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Defesa-Exército necessitam, também, do Certificado de Registro (CR ou TR);quantidades até dois (2) quilogramas necessitam de Permissão Especial, nos termos do parágrafo único do Art. 101 do Decreto Federal nº 3.665/00;
- 5) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça/Polícia Federal necessitam, também, do Certificado de Licença de Funcionamento da Divisão de Repressão a Entorpecentes, conforme Lei Federal nº 10.357/2001 e Portaria nº1.274/2003



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 6
Delegacia Seccional de Polícia de Santos
“Dr. Abraão José Kfouri Filho”
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS



Benzeno(Benzol; Benzina; Banzolina; Canadol; Ciclohexatrieno) e suas soluções e misturas.	16.667	Toneladas
Bicarbonato de Potássio e suas soluções e misturas	1.000	Toneladas
Carbonato de Potássio e suas soluções e misturas	1.000	Toneladas
Carbonato de Sódio (Barrilha, Carbonato Dissódico Anidro) e suas soluções e misturas	1.000	Toneladas
Ciclohexano e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
Ciclohexanona e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
Dietileno Glicol	2.000	Toneladas
Dimetilbenzeno (Xileno,Xilol)	1.000	Toneladas
Dicloroetano e suas soluções e misturas	30.000	Toneladas
1,2 - dicloroetano e suas soluções e misturas	20.833	Toneladas
Fenol (Álcool Fenílico Benzofenol,Ácido Carbólico, Ácido Fenico e Hidroxibenzeno)	8.333	Toneladas
Éter (Éter Etilico, Éter Sulfúrico, Éter Dietílico, Éter Anestésico, Dietil-Éter, Óxido de Etila, Óxido Dietílico, Etano-Oxitano, Etoxi-Etano) e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
Éter de Petróleo e suas soluções e misturas	1.000	Toneladas
Hexano Comercial e suas soluções e misturas	5.000	Toneladas
N-Hexano (hidrocarbonetos acíclicos saturados) e suas soluções e misturas	5.000	Toneladas
Hidróxido de Potássio (Hidrato de Potássio, Potassa Caústica)	4.000	Toneladas
Hidróxido de Sódio (Soda Caústica, Hidrato de Sódio, Lixívia de Soda) e suas soluções e misturas	140.000	Toneladas
Hipoclorito de Sódio	1.000	Toneladas
Álcool Isopropílico e suas soluções e misturas	5.000	Toneladas
Álcool Metílico (Metanol) e suas soluções e misturas	50.000	Toneladas
Metil Etil Cetona (Metil Etil Ketone, Butanona, Etil Metil Cetona, Mec, 2-Oxidobutano, 2-Oxidobutano) e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
Aminas e seus derivados	8.333	Toneladas
Xileno (Xilol, DimetilBenzeno) e suas soluções e misturas	12.500	Toneladas
Etanodiol (etileno glicol; glicol)	5.000	Toneladas
Xilol (Dimetilbenzeno, Xileno, Isômeros Orto, Meta, Para e misturas) e sua soluções e misturas.	5.000	Toneladas
Tolueno (Toluol, Fenilmetano, Metil Benzeno) e suas soluções e misturas	5.000	Toneladas
Etildietanolamina	1.000	Toneladas

O presente Certificado de Vistoria é exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- 1) Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- 2) Comunicar ao SPC quando houver modificações na razão social, no local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- 3) Esta Licença refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SSP/Polícia Civil/DPC.
- 4) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Defesa-Exército necessitam, também, do Certificado de Registro (CR ou TR); quantidades até dois (2) quilogramas necessitam de Permissão Especial, nos termos do parágrafo único do Art. 101 do Decreto Federal nº 3.665/00;
- 5) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça/Polícia Federal necessitam, também, do Certificado de Licença de Funcionamento da Divisão de Repressão a Entorpecentes, conforme Lei Federal nº 10.357/2001 e Portaria nº 1.274/2003

S- 11852/2022



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 6
Delegacia Seccional de Polícia de Santos
“Dr. Abrahão José Kfourir Filho”
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS

N, N-Dialquil ([Metil, Etil, Propil (N ou ISOPROPILA)])	1.000	Toneladas
Aminoetanol-2 E Sais Protonatos Correspondentes	1.000	Toneladas
Trietanolamina (Tri(2-Hidroxietyl) Amina)	1.000	Toneladas
Metilisobutilcetona (4-metilpentan-2-ona) e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas
Ácido fórmico e suas soluções e misturas	2.000	Toneladas

VÁLIDO PARA O TRIÊNIO 2022/2024 (Decreto Estadual 19.942/82)

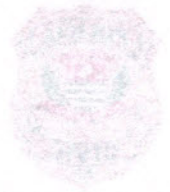
GEORGE DANTAS DELGADO
Investigador de Polícia

RITA DE CASSIA G. MENDEZ ALMEIDA
Delegada de Polícia

O presente Certificado de Vistoria é exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- 1) Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- 2) Comunicar ao SPC quando houver modificações na razão social, no local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- 3) Esta Licença refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SSP/Polícia Civil/DPC.
- 4) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Defesa-Exército necessitam, também, do Certificado de Registro (CR ou TR); quantidades até dois (2) quilogramas necessitam de Permissão Especial, nos termos do parágrafo único do Art. 101 do Decreto Federal nº 3.665/00;
- 5) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça/Polícia Federal necessitam, também, do Certificado de Licença de Funcionamento da Divisão de Repressão a Entorpecentes, conforme Lei Federal nº 10.357/2001 e Portaria nº 1.274/2003

S- 11852/2022



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judicial do Interior - DEINT/IRG
 Delegacia Seccional de Polícia de Santos
 "Dr. Abrahão José Kfoury Filho"
 SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS

Toneladas	2.1.00	Ácido fórmico e suas soluções e misturas
Toneladas	3.1.00	Metilsubstituídos (4-metilpentan-3-ona) e suas soluções e misturas
Toneladas	1.7.00	Tetranolamina (Tri(2-Hidroxietil) Amina)
Toneladas	1.0.00	Aminocetinas-2 E sais Protótipos Correspondentes
Toneladas	1.4.00	N, N-Dialquil (Metil, Etil, Propil (N ou ISOPROPIL))

VÁLIDO PARA O TRIÊNIO 2022/2024

(Decreto Estadual 19.342/22)

RITA DE CÁSSIA G. MENDES ALMEIDA
 Delegada de Polícia

GEORGE DANIEL DELGADO
 Investigador de Polícia

Resolução nº 10.327/2001 - Portaria nº 1.347/2003 - Portaria nº 1.183/2022
 1) Fica autorizada a aquisição de produtos para o laboratório de análise de drogas e a aquisição de equipamentos para o laboratório de análise de drogas.
 2) O valor total das aquisições autorizadas é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
 3) Esta autorização não se aplica a produtos fabricados por empresas estrangeiras.
 4) Fica autorizada a aquisição de produtos para o laboratório de análise de drogas e a aquisição de equipamentos para o laboratório de análise de drogas.
 5) Fica autorizada a aquisição de produtos para o laboratório de análise de drogas e a aquisição de equipamentos para o laboratório de análise de drogas.
 6) Fica autorizada a aquisição de produtos para o laboratório de análise de drogas e a aquisição de equipamentos para o laboratório de análise de drogas.
 7) Fica autorizada a aquisição de produtos para o laboratório de análise de drogas e a aquisição de equipamentos para o laboratório de análise de drogas.
 8) Fica autorizada a aquisição de produtos para o laboratório de análise de drogas e a aquisição de equipamentos para o laboratório de análise de drogas.
 9) Fica autorizada a aquisição de produtos para o laboratório de análise de drogas e a aquisição de equipamentos para o laboratório de análise de drogas.
 10) Fica autorizada a aquisição de produtos para o laboratório de análise de drogas e a aquisição de equipamentos para o laboratório de análise de drogas.